



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”

Fone: (044) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 – CNPJ Nº. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 199/2018

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, PREFEITO MUNICIPAL
DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A

Art. 1º: PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais no dia 16/11/2018 (sexta-feira), em caráter de recesso, em face do feriado nacional da Proclamação da República no dia 15/11/2018 (quinta-feira).

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “MANOEL PERES FILHO” de Japurá, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.


Orlando Perez Frazatto
PREFEITO MUNICIPAL